

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2019 - FUNPREV

**Portaria de retificação nº 05/2019**

**Referente a Portaria nº 06/2018, de 13 de julho de 2018.**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 001.101.019-03/2018.

**Resolve:**

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, matrícula 093, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 15 (Quinze) dias.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**  
Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:EAFA5924**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2019. Edição 2095  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a ELIAS LUIZ DA SILVA, no cargo de VIGILANTE, matrícula 045, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**CC29B764

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2019 - FUNPREV**

**Portaria de retificação nº 05/2019  
Referente a Portaria nº 06/2018, de 13 de julho de 2018.**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 001.101.019-03/2018.

**Resolve:**

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, matrícula 093, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 15 (Quinze) dias.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**EAF5924

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2019 - FUNPREV**

**Portaria de retificação nº 06/2019  
Referente a Portaria nº 07/2018, de 13 de julho de 2018.**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo nº 001.101.120-03/2018.

**Resolve:**

CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a MARIA ÉDNA DAS DORES DO RÊGO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, matrícula 101, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 35 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97, de 28 de novembro de 1997, em decorrência do tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e 17 (Dezessete) dias.

Os efeitos da presente portaria retroagem a data de sua publicação inicial, indicada acima ao lado de sua numeração, revogando-se todas as publicações em contrário.

Doutor Severiano/RN, 02 de setembro de 2019.

**Publique-se, dê-se ciência.**

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV  
Portaria 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**A8B94256

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2019 - FUNPREV**

**Portaria de retificação nº 07/2019  
Referente a Portaria nº 07/2019, de 10 de abril de 2019.**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o art. 49, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 247/2006 que criou o FUNPREV, a Lei 96/1997 que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais e a Constituição Federal, e tendo em vista a vasta documentação constante do processo administrativo e,

**Considerando** o protocolo administrativo junto a esta entidade previdenciária, requerendo Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição pela Servidora Pública Municipal, *Veronica Maria Lobo de Freitas*, admitida no Serviço Público em 01 de agosto de 1986, inscrita na matrícula nº 008, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

**Considerando** que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado e ainda, considerando que a emissão do Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV fora pelo deferimento do pleito;

**Resolve:**

**Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais a **Veronica Maria Lobo de Freitas**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, matrícula 008, trabalhando 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 36 da Lei nº. 247/2006 que instituiu o FUNPREV, acrescido do Art. 3º, incisos I a III, § único da Emenda Constitucional 47/05. Acrescido ainda das vantagens de 30% (trinta por cento) de Adicional por Tempo de Serviços nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 96/97,